



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 776/2026

**Concede Gozo Restante de Férias ao
Servidor Público Municipal, do
Quadro Efetivo, Fabiano de Moura
Gomes**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de 14 (quatorze) dias**, ao Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **Fabiano de Moura Gomes**, matrícula 6803, ocupante de cargo de provimento efetivo de Operário de Obras e Serviço, Padrão 1, nomeado em 03/04/2017, **no último período de 04/05/2026 a 17/05/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **03/04/2024 a 02/04/2025**, conforme protocolo do nº 3297, de 13/03/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 04 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração

Leandro Andre Battu
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 04/05/2026 às 14:21:33
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/nfe4g> para verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battu
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado